

CONSELHO RECURSAL – 2ª TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA

Processo nº: 0282310-08.2022.8.19.0001

RECORRENTE(s): EVA DE SOUZA DO NASCIMENTO

RECORRIDO(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO:

Diante do certificado às fls. 270, intime-se à parte autora, através da Defensoria Pública, acerca do Acórdão de fls. 222.

LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Juíza Relatora